



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº127/2011**

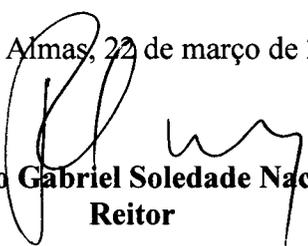
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em virtude da necessidade de manutenção da composição do Conselho Curador desta Universidade,

**RESOLVE, ad referendum do CONSUNI:**

Prorrogar por 60 dias, a partir do dia 13 de março do ano em curso, o mandato da representação do Conselho Curador desta Universidade dos Diretores de Centros de ensino: **Alexandre Américo Almassy Junior, Luiz Antonio Favero Filho e Xavier Gilles Vatin**, respectivamente Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, Ciências da Saúde e de Artes, Humanidades e Letras.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 22 de março de 2011.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**